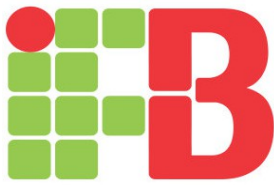


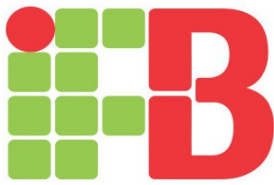
### Orientações para o Estágio das Licenciaturas do IFB na SEDF

1	<b>Estudante</b>	Estudante da Licenciatura do IFB matricula-se na disciplina Estágio.
2	<b>Professor Orientador</b>	O professor responsável pela disciplina estágio será o professor orientador de toda turma.
3	<b>Professor Orientador</b>	Professor orientador disponibiliza 4 (quatro) vias do modelo de Termo de Compromisso de Estágio (TCE) da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF) e 2 (duas) vias do Formulário de Indicação e de Apresentação do Estudante para Estágio na SEDF (FIAE) para cada estudante.
4	<b>Professor Orientador</b>	Professor orienta os estudantes no preenchimento das 4 vias do TCE. No TCE, a cláusula 3ª, referente as atividades de estágio previstas (observação, regência, monitoria, acompanhamento de atividades pedagógicas) e suas respectivas cargas horárias, não poderá haver espaços em branco. Caso haja, deverão ser anulados com um risco. No cabeçalho da instituição concedente (SEDF), o espaço para especificação do Supervisor de Estágio e seu cargo / função poderá ser preenchido na Regional de Ensino. Na cláusula 5ª do TCE, os itens de I a V poderão ser preenchidos na Coordenação Regional de Ensino ou na Escola da SEDF. Já o item VI da cláusula 5ª (Carga horária total do estágio no semestre) deverá ser preenchido pelo estudante sob orientação do professor orientador. Estudantes terminam preenchimento assinando todas as vias do TCE. Professor orientador rubrica e/ou carimba todas as páginas e assina (no espaço: "Instituição de Ensino Superior) as quatro vias do TCE de cada estudante. As rubricas nas páginas do TCE deverão coincidir com a assinatura institucional contida na última página do documento.
5	<b>Professor Orientador</b>	Professor orienta os estudantes no preenchimento das 2 vias do Formulário de Indicação e de Apresentação do Estudante para Estágio na SEDF. O FIAE deverá ser todo preenchido pelo estudante sob orientação do professor. No campo "Atividades de Estágio – Descrição", descrever as atividades previstas para o estágio e suas respectiva carga horária conforme a cláusula 3ª do TCE, anulando os espaços em branco com um risco.
6	<b>Professor Orientador</b>	Professor orientador assina as duas vias do FIAE e as quatro vias do TCE. Professor orientador encaminha os fomulários FIAEs para Coordenação de Curso.
7	<b>Coordenador de Curso</b>	Coordenador de curso também assina as duas vias do Formulário de Indicação e de Apresentação do Estudante para Estágio (FIAE) e devolve para o professor orientador.
8	<b>Professor Orientador</b>	Professor entrega as duas vias do FIAE assinadas para os estudantes.
9	<b>Estudante</b>	Estudante leva as quatro vias do TCE, as duas vias do FIAE e documento de identificação pessoal para Coordenação Regional de Ensino na qual pretende estagiar. O encaminhamento para escola e a formalização do estágio são feitos pela Coordenação Regional de Ensino.
10	<b>CRE</b>	Coordenação Regional de Ensino confere a documentação e, caso esteja tudo correto, assina e devolve para o estudante as quatro vias do TCE e uma via do FIAE, arquivando a outra via. Coordenação Regional de Ensino indica uma escola dentro da sua Região Administrativa e emite para o estudante a Carta de Encaminhamento de Estagiário à escola.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**  
**PRO REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

11	<b>Estudante</b>	Estudante apresenta-se à Direção da escola definida pela Regional de Ensino com a seguinte documentação: documento de identificação pessoal, Carta de Encaminhamento de Estagiário, as quatro vias do TCE assinadas (pelo estagiário, pela Regional de Ensino e pelo IFB) e uma via do FIAE (assinada pelo IFB e pela Regional de Ensino).
12	<b>Escola SEDF (Direção)</b>	Escola recebe e confere a documentação. Recolhe uma via do FIAE e duas do TCE. Devolve para o estudante duas vias do TCE assinadas, arquiva uma via e encaminha a outra para Coordenação Regional de Ensino.
13	<b>Escola SEDF (Direção)</b>	Encaminha estudante para o professor / supervisor de estágio na SEDF.
14	<b>Estudante</b>	Apresenta-se ao professor / supervisor de estágio na SEDF com a documentação para formalização do estágio no IFB. Essa documentação é definida pelo professor orientador do IFB (Instrumentos avaliativos e comprobatórios definidos pelo professor orientador da disciplina Estágio no IFB).
15	<b>Supervisor de Estágio na SEDF</b>	Confere documentação, faz cronograma das atividades de estágio com o estudante e realiza as primeiras orientações.
16	<b>Estudante</b>	Estudante guarda uma via do TCE e entrega a outra com todas as assinaturas para o professor orientador no IFB.
17	<b>Professor Orientador</b>	Professor orientador encaminha via do TCE toda assinada para Coordenação de Estágio arquivar na pasta do estudante. O restante da documentação comprobatória de estágio fica sob responsabilidade do professor.
18	<b>Supervisor de Estágio na SEDF</b>	Durante o estágio o professor da SEDF supervisiona a atuação do estudante e assina a documentação avaliativa e comprobatória requerida pelo IFB. Ao final de estágio, encaminha estudante para Direção da escola.
19	<b>Estudante</b>	Estudante apresenta à Direção a documentação de finalização do estágio assinada pelo professor supervisor na SEDF e solicita a Declaração de Conclusão de Estágio.
20	<b>Escola SEDF (Direção)</b>	Confere documentos de finalização do estágio e emite Declaração de Conclusão de Estágio.
21	<b>Estudante</b>	Entrega ao professor orientador do IFB a documentação requerida pela finalização do estágio.
22	<b>Professor Orientador IFB</b>	Confere e avalia documentação de estágio e registra notas e frequência no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA). No campo "Observações" do SGA, registrar que parte das horas de frequência foi realizada nas escolas da SEDF.
23	<b>Coordenador de Curso</b>	Ao final do semestre letivo, a Coordenação de Curso encaminha à Coordenação de Estágio a lista de estudantes que concluíram as horas de estágio obrigatório e foram aprovados e o quantitativo de estudantes encaminhados para estágio na SEDF.
24	<b>Coordenação de Estágio</b>	Subsidia o professor orientador com informações necessárias para formalização do estágio, arquiva os Termos de Compromisso até a finalização de toda carga horária estágio e inclui o estudante no Banco de Dados de estágio (ora como vigente, ora como concluído).
25	<b>Coordenação de Estágio</b>	Quando o estudante concluir todas as disciplinas de estágio obrigatório previstas para licenciatura, a Coordenação de Estágio encaminha todos os Termos de Compromisso (Estágio I, II, III e IV) para o Registro Acadêmico arquivar.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**  
**PRO REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

26	<b>CDRA</b>	Registra a formalização dos estágios no histórico do estudante e arquiva os Termos de Compromisso ao final de todas as disciplinas de estágio.
----	-------------	--